



PARECER  
1739/93

*Municipal de São Paulo*  
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*dição 30*

Folha n.º	de	nos
372	19	93
a.o.	do	19
		93

CAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/93

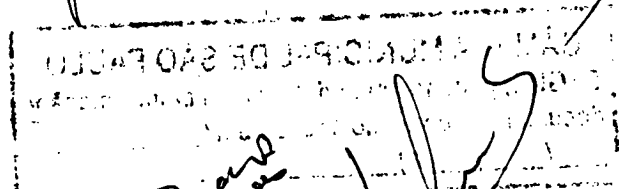
Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispor sobre a inclusão de "Estudos Básicos sobre o Trânsito" nos currículos das Escolas Municipais de 1º e 2º Graus.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, foram pedidas informações ao Executivo sobre a matéria. Em resposta, obtivemos que é "prescindível, não só a edição da legislação para inclusão de qualquer área de conhecimento humano na estruturação do currículo, como a inserção de algum recurso para o respectivo desenvolvimento". Em vista do exposto, contrário, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de novembro de 1993:

Presidente -

Relator -



*Handwritten notes and signatures:*  
muy  
e/ Kestica  
Handwritten signatures and initials